

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1472 de 28/09/01

L E I Nº 5911/01
de 11 de setembro de 2001

Institui o "Dia Municipal dos Presidentes de Sociedade Amigos de Bairro e Associação dos Moradores".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Institui o "Dia Municipal dos Presidentes de Sociedade Amigos de Bairro e Associação dos Moradores", a ser comemorado anualmente, no dia 1º de setembro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de setembro de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

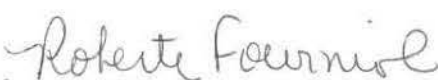
MF

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

LEI 5911/01

2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro do
ano de dois mil e um.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 204/01 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

PI 041144-3/01

